



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2021

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 17/2021, que fazem entre si a União, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **Pearson Education do Brasil Ltda.**

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pela Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes, nomeada pelo Decreto não numerado de 21 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1757038, doravante denominada CONTRATANTE, e a **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.404.158/0001-90, sediada na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala B, Modulo 03B, Louveira I, bairro Santo Antônio, no Município de Louveira (SP), CEP 13.290-000, Telefone: (11) 3512-2440, e-mail: gustavo.calixto@pearson.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo José Ramos Jorge, portador do CPF nº ***.414.607-** e pela Sra. Heloisa Moutinho Avilez Guerato portadora do CPF nº ***.341.438-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.004305/2020-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 17/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 17/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal reajustado da contratação será de R\$ 14.394,04 (catorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 172.728,46** (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170772
PI: L20RLP0100N
Natureza da Despesa: 33.90.40.18
Fonte: 8100000000
UG: 158125

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 06 de dezembro de 2022.

Representante do Órgão Contratante
Sônia Regina de Souza Fernandes

GUSTAVO JOSE RAMOS
JORGE: [REDACTED] Assinado de forma digital por
GUSTAVO JOSE RAMOS
JORGE: [REDACTED]
Dados: 2022.12.16 17:21:42 -03'00'

Representante da Contratada
Gustavo José Ramos Jorge

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / compras@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

HELOISA MOUTINHO
AVILEZ
GUERATO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
HELOISA MOUTINHO AVILEZ
GUERATO [REDACTED]
Dados: 2022.12.16 17:30:33 -03'00'

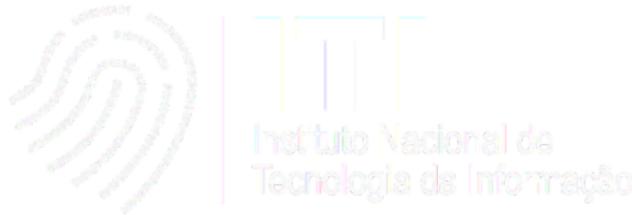
Representante da Contratada
Heloisa Moutinho Avilez Guerato
PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura indeterminado

Data de verificação 21/12/2022 09:37:14
BRT

Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 12. Segundo Termo Aditivo_prorrogação 2023 (1).pdf
70746c079446efbf2bb71d8eb1c23ea179db76fa78a6c5fc86c8171bd02feda2

Resumo SHA256 do arquivo

Tipo do arquivo PDF

Quantidade de assinaturas 4

▼ Assinatura por CN=GUSTAVO JOSE RAMOS JORGE:***414607**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=07812363000170, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada

Status da assinatura Indeterminada

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Data da assinatura December 2022 at 5:20 BRT

Status dos atributos Aprovados

Mensagem de erro Foi identificado um(a) campo de

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

assinatura
inserido. Porém,
não é definido
nenhum métodos
implementado de
verificação para
modificações
incrementais pelo
autor original do
documento

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos ⚠

▼ Assinatura por CN=HELOISA MOUTINHO AVILEZ
GUERATO:***341438**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=07812363000170, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 16, 2022 at 5:30:33 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) campo de assinatura inserido. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo

Modo escuro

autor original do documento

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos ⚠

▼ Assinatura por ST=California, L=San Jose, OU=prod-hsm, C=US, EMAILADDRESS=adobe-sign-certified@adobe.com, CN="Adobe Sign, a Document Cloud solution"

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 16, 2022 at 5:38:55 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados Foi identificado um(a) campo de assinatura inserido. Porém, não é definido
Mensagem de erro	nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos ⚠

▼ Assinatura por ST=California, L=San Jose, OU=prod-hsm, C=US, EMAILADDRESS=adobe-sign-certified@adobe.com, Modo escuro

CN="Adobe Sign, a Document Cloud solution"

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 16, 2022 at 5:38:55 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) campo de assinatura inserido. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos 